

Contrato de Adesão

Termo de adesão ao Sistema Clube Guedes Sucesso

O Clube Guedes Sucesso é um sistema de incentivos e benefícios aos associados que tem como mantenedora a Guedes Corretora de Seguros Ltda., por meio da qual nossos associados receberão vários treinamentos e informações com conteúdo voltado aos serviços prestados, para o crescimento e desenvolvimento pessoal. Tais serviços poderão ser comercializados tranqüilamente, desde que não seja alterado seu conteúdo e condições gerais de cada produto.

Cada membro receberá comissões por cada novo associado que recrutar para sistema.

De forma que seus ganhos serão proporcionais ao seu desenvolvimento como divulgador.

1 – Cada associado precisa estar de acordo com os termos deste contrato de adesão. Pois o mesmo dispõe de todas as normas para o ingresso e permanência no sistema.

2 – Ao se cadastrar no Clube Guedes Sucesso você atesta que leu e concorda com todas as cláusulas contidas no presente termo. A confirmação do seu cadastro constitui a assinatura eletrônica de aprovação deste termo de adesão.

3 – O sistema permanecerá existente e regido por este termo, o qual constitui a base que alicerça as normas e regimes exigidos.

4- Através deste termo, todos recebem os mesmos direitos e deveres como associado.

5- A não observância das normas aqui contidas por parte de algum associado, resultará no cancelamento do cadastro de tal membro sem que haja aviso prévio.

6- Deixamos claro que o sistema não está isento de problemas quanto ao funcionamento. O mesmo pode ocorrer falhas e o site pode ficar temporariamente fora do ar. Mas qualquer problema será imediatamente solucionado. Isso não irá de forma alguma trazer prejuízos a qualquer associado. Pois seus dados bem como seus rendimentos estarão arquivados em vários locais além do sistema na internet.

7 – Não declaramos que o associado irá receber lucros altos em curto período de tempo. Isso depende da disposição e desenvolvimento de cada um. Nossa tabela com o potencial de ganhos expressa uma possibilidade que somente será alcançada com esforço e dedicação. Por tanto não podemos ser acusados de propaganda enganosa nesse sentido.

8 – Qualquer usuário pode participar do sistema optando apenas por usufruir nossos serviços sem que tenha interesse em construir uma matriz. A decisão de ganhar dinheiro com o sistema é inteiramente pessoal. Pois o oferecimento de nossos serviços é o que constitui a base de nosso sistema. Mas, é claro, temos a intenção de que cada associado tenha uma renda crescente através de nosso sistema de pagamentos em comissões e bonificações.

9 – As comissões e bonificações são geradas a partir do lucro bruto da empresa. Fazendo uma análise matemática é possível comprovar essa possibilidade.

1 - Exigência para inscrição

1.1 - Para associar-se, o interessado deverá ser portador de seu Cadastro de Pessoas Física (CPF) e ter idade igual ou superior a 18 anos. Caso o interessado tenha idade inferior a esta, poderá participar do sistema com a autorização e cuidado dos pais. O sistema Clube Guedes Sucesso não se responsabilizará por qualquer consequência advinda da não observância deste item.

1.2 - Para receber suas comissões, o associado deverá possuir conta corrente ou poupança em seu próprio nome. Caso queira usar a conta bancária de outro titular, o sistema também não se responsabilizará por eventuais desentendimentos.

2 - Responsabilidades Por Parte dos Associados

2.1 - Após o cadastro ao sistema Clube Guedes Sucesso, o novo associado deverá realizar o depósito de R\$ 30,00, através do sistema BRpay, referente à taxa de adesão. Realizar o pagamento mensalmente de R\$ 12,00, como forma de cada associado, manter ativa a sua participação.

2.2 - O associado terá um mês para efetuar o pagamento da próxima taxa de manutenção. Após o vencimento, o associado terá um prazo de 8 dias para efetuar seu pagamento. Durante esse período de pendência estará descoberto de nossos serviços.

2.3 - Havendo pendências no cadastro de algum associado, este receberá por e-mail, diversas notificações com o objetivo de estimular esse associado ao pagamento de sua taxa de manutenção. Pois após os 8 dias de tolerância após o vencimento, o associado perderá a sua inscrição no Clube Guedes Sucesso. Dessa forma ele terá de se cadastrar novamente, e perderá a sua posição na rede.

2.4 - O Sistema Clube Guedes Sucesso tem livre arbítrio para enviar mensagens a cada associado. Declaramos que nenhuma mensagem enviada por nós será de conteúdo ofensor. Dessa forma, a confirmação do cadastro por parte do associado, alega que se dispõe a receber nossas mensagens em qualquer tempo.

2.5 - O Sistema Clube Guedes Sucesso tem o direito de alterar a qualquer tempo os itens contidos neste termo. Esclarecemos que, qualquer que sejam as alterações, o objetivo melhorar e crescer o sistema, tendo em vistas o conforto e benefícios para nossos associados.

2.6 - Caso algum associado tenha sua inscrição cancelada, o mesmo perderá todos os benefícios e direitos oferecidos pelo Clube Guedes Sucesso neste contrato.

2.7 - O Clube Guedes Sucesso não determina nenhuma relação empregatícia com qualquer associado. Dessa forma, os ganhos serão proporcionais ao seu trabalho de divulgação.

2.8 - Os textos e logotipos contidos no site www.guedes.com.br são de propriedade exclusiva do sistema. Não sendo permitida a cópia e/ou utilização para outros fins, sem a devida autorização.

2.9 - O sistema Clube Guedes Sucesso tem como prioridade o respeito e a ética para com nossos associados.

2.10 - A forma de pagamento da taxa de adesão e da taxa de manutenção referente à inscrição de nosso sistema, é devidamente informada ao novo associado. O mesmo deve saber que essa forma de pagamento pode ser modificada, se assim decidir a administração do Sistema. Os associados serão devidamente informados da mudança com antecedência.

3 - Vantagens dos Associados do Clube Guedes Sucesso

3.1 – Ao aderir nosso sistema, cada associado terá direito a receber treinamentos em produtos e serviços, bem como acesso a todos os e-books que oferecemos no sistema.

3.2 - Cada associado receberá vários cursos com proposta de desenvolvimento profissional.

3.3 – Os associados ativos do Clube Guedes Sucesso, receberão comissões sobre cada novo associado que recrutar para o sistema. As comissões são de R\$ 15,00 no primeiro nível e R\$ 2,00 nos demais níveis (até o sexto).

3.3 – O valor ganho em comissões será transferido para a conta Brpay, que o associado deverá possuir para receber suas comissões com mais segurança.

3.4 – Cada associado só começará a receber depósitos em sua conta, quando obtiver um saldo igual ou superior a R\$ 30,00 em bonificações e ou em comissões. Nesse caso, R\$12,00 será deixado em nosso sistema para cobrir a taxa de manutenção do associado. O restante será transferido para sua conta no Brpay.

3.5. – O total de bônus em uma matriz completa é de R\$ 56.070,00. Ao completar sua primeira matriz, o associado do Clube Guedes Sucesso, poderá se cadastrar novamente e iniciar a construção de uma nova matriz. Dessa forma, poderá lucrar ainda mais.

3.6 – Cada associado de sua rede pode oferecer os produtos e serviços da Guedes Corretora de Seguros e por esta indicação o patrocinador recebe comissões de 1% do valor pago em todos os níveis, vitalício.

3.7 – As indicações diretas do associado, independente de sua rede, têm uma comissão de 50% da primeira parcela e de 10% nas demais parcelas vitalício.

3.8 – A forma de ganhos descrita em www.guedes.com.br/bonifica.htm é um cálculo matemático para mostrar o potencial de ganhos do associado. Para alcançar o potencial descrito no cálculo, o associado terá de se empenhar para atingir a meta.

3.9 – Os recursos para distribuir as bonificações, são oriundos da taxa de adesão dos associados e as comissões são oriundas das vendas dos produtos e serviços realizados pelos sócios do Clube Guedes Sucesso.

3.10 – O associado, ao se desligar do Sistema, poderá vender a sua rede, comunicando este ato ao Clube Guedes Sucesso. Caso não queira vender, poderá apenas informar a sua "saída" do Sistema. Este deve avisar com antecedência de 15 dias.

3.11 – O valor referente aos bônus será depositado no instante que atingir o valor de R\$ 30,00 e às comissões do associado, será depositado entre os dias 20 a 25 de cada mês independente do valor.

3.12 - As condições normativas, que regem este Contrato de Adesão, são regidas pela Legislação Brasileira.

4 – Fórum

4.1 – Fica eleito o fórum especial do Distrito Federal para redimir fatos alheios a este.